

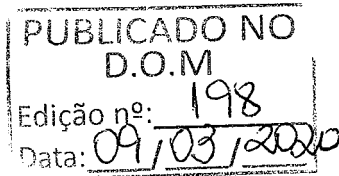


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 703

DE 05 DE MARÇO DE 2.020.



**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 2.271/16 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 739/17, QUE TRATA DA INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.679/2.016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação da Presidente da Comissão Sindicante de que trata os autos do Processo Administrativo nº 8.679/16, quanto a substituição do membro Rafael Petrozziello tendo em vista que o mesmo se encontra afastado de licença saúde.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a composição de membro da Comissão de Processo Administrativo Sindicante, instaurada pela Portaria nº 2.271, de 19 de outubro de 2016 alterada pela Portaria nº 739, de 8 de maio de 2.017, ficando seu substituto desde já nomeado.

**Parágrafo único:** Em razão do disposto no *caput* deste artigo, fica alterada a redação do art. 1º da Portaria nº Portaria nº 2.271, de 19 de outubro de 2016 alterada pela Portaria nº 739, de 8 de maio de 2.017, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para compor a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

<b>Presidente</b>	Carla Cristina Paschoalotte	Procurador Jurídico	RE 12.792
<b>Membro</b>	Marcelo Ribas de Oliveira	Agente Administrativo	RE 10.184
<b>Membro</b>	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134”

**Art. 2º** Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 2.271, de 19 de outubro de 2016 alterada pela Portaria nº 739, de 8 de maio de 2.017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de março de 2.020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo